



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NO-MURAL  
PUBLICADO NO MURAL CONFORME  
ART 88 DA LOM - CAROEBE  
EM: 22/02/2017

Clayton Lopes da Silva  
Prefeitura Municipal de Caroebe-RR  
Chefe de Gabinete  
Data: 22/02/2017 de 02/01/2017

## LEI MUNICIPAL Nº 186 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Altera o Padrão De Vencimento do cargo de operador de máquinas pesadas, constantes da Lei Municipal nº 105/2009.*

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**, no uso de suas atribuições, conferidas através do Artigo 69, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o retorno do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, instituído pela Lei Municipal nº 055/2003 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2009 ao padrão de vencimento 4.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 22 de Fevereiro de 2017.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se

  
**ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal de Caroebe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, Caroebe - Roraima.  
CEP: 69.378-000  
E-mail: prefeituracaroebe12@hotmail.com